58. Descarte de material tóxico ou contaminado da biologia molecular

- Ponteiras, microtubos, frascos utilizados para extração de DNA e RNA que entram em contato direto ou indireto com FENOL, TRIZOL, DNazol e BROMETO DE ETÍDIO devem ser desprezados em um tambor identificado e localizado embaixo da pia. Nunca despreze líquido neste recipiente.
- Resíduos líquidos dos reagentes (FENOL, TRIZOL e DNazol) da extração de DNA e RNA devem ser descartados nos frascos identificados e localizados embaixo da pia.
- Géis corados com BROMETO DE ETÍDIO devem ser desprezados em um tambor identificado e localizado embaixo da bancada central.
- Luvas e papéis usados para manipular géis devem ser descartados em um tambor identificado para essa finalidade.